

COMUNICADO AO MERCADO

Comunicamos ao mercado e aos acionistas da **INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, bem como em atendimento ao disposto no artigo 12 da Instrução CVM nº 358/2002 e alterações, que recebemos correspondência subscrita pela **CONCÓRDIA S.A. CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS CÂMBIO E COMMODITIES**, datada de 22/08/2017, cujo teor é o seguinte:

“CONCORDIA S/A CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS CÂMBIO E COMMODITIES (“CONCÓRDIA”), com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Líbero Badaró, 425 – 23º andar, CEP 01009-905, inscrita no CNPJ sob nº 52.904.364/0001-08, atendendo ao disposto no Art. 12, da Instrução CVM nº 358/2002 e alterações, solicitar a V.Sas. a divulgação, por meio do Sistema IPE, do seguinte “Comunicado ao Mercado”:

Comunicado ao Mercado

CONCÓRDIA PUKARA FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES, inscrito no CNPJ/MF nº 16.466.349/0001-53 e CONCÓRDIA TI FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO LONGO PRAZO, inscrito no CNPJ nº 08.843.959/0001-09, sob administração da CONCÓRDIA S/A CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS CÂMBIO E COMMODITIES (“CONCÓRDIA”), com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Líbero Badaró, 425 – 23º andar, CEP 01009-905, inscrita no CNPJ sob nº 52.904.364/0001-08, atendendo ao disposto no Art. 12, da Instrução CVM nº 358/2002, conforme alterada, vem informar que, em negociações de ações realizadas na Bolsa de Valores de emissão da INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES (“Companhia”) em 18/08/2017 os Fundos Administrados pela Concórdia passaram a deter:

FUNDOS	Ações Ordinárias	Percentual da Classe (*)	Ações Preferenciais	Percentual da Classe (*)
Concordia TI Fundo de Investimento Multimercado Longo Prazo	114.000	3,60%	361.600	11,45%

Concordia Pukara Fundo de Investimento em Ações	6.910	0,22%	230	0,01%
TOTAL DE AÇÕES	121.310	3,82%	361.830	11,46%

(*) Percentual de participação em relação ao Capital Social da empresa informado no site da B3 S.A. – Brasil, Bolsa e Balcão (posição em 29/04/2016).

Ainda de acordo com o que dispõe o citado dispositivo legal, informamos que:

(i) o objetivo da participação detida pelos Acionistas é de investimento, não havendo intenção de alterar a composição do controle ou a estrutura administrativa da sociedade;

(ii) os Acionistas não são titulares de debêntures conversíveis em ações; e

(iii) os Acionistas não são parte de qualquer acordo ou contrato regulando o exercício do direito de voto ou a compra de venda de valores mobiliários de emissão da sociedade.”

Curitiba, 28 de agosto de 2017.

Inepar S.A. Indústria e Construções – Em Recuperação Judicial
 Irajá Galliano Andrade
 Diretor de Relação com Investidores